Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 603A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

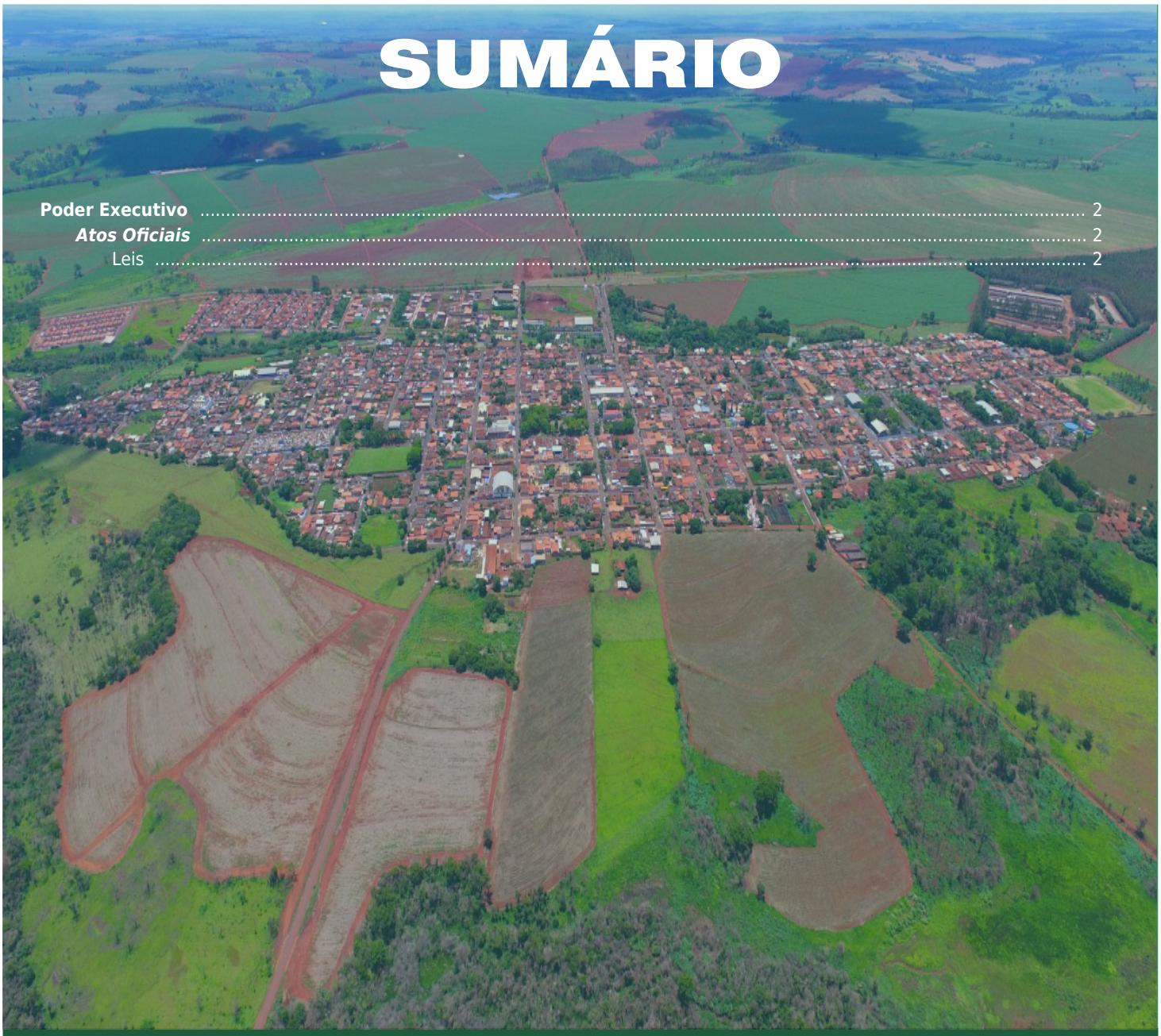

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.120 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre Criação de Ficha Orçamentária para Integrar o Orçamento Vigente de 2024, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a presente Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar na contadoria municipal Ficha Orçamentária no valor de R$ 71.288,67 (Setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para a dotação abaixo discriminada:

FICHA: **0256**	Data: 18/07/2024	Órgão: 020000 – Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP	**UNIDADE:** **020507 – CULTURA E TURISMO**

ITEM DESPESA:	33903900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA DO GOVERNO:	0012 – PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO GOVERNAMENTAL:	0012 – PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO:	13- CULTURA
SUB – FUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL
FONTE DE RECURSO:	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
APLICAÇÃO:	100 – GERAL TOTAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
CATEGORIA	30000000 0 DESPESAS CORRENTES
GRUPO	33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE	33900000 – Aplicações Diretas
ELEMENTO	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R$ 3.450,00

FICHA: **0257**	Data: 18/07/2024	Órgão: 020000 – Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP	**UNIDADE:** **020507 – CULTURA E TURISMO**

ITEM DESPESA:	33904100 – Contribuições
PROGRAMA DO GOVERNO:	0012 – PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO GOVERNAMENTAL:	0012 – PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO:	13- CULTURA
SUB – FUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL
FONTE DE RECURSO:	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
APLICAÇÃO:	100 – GERAL TOTAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
CATEGORIA	30000000 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO	33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE	33900000 – Aplicações Diretas
ELEMENTO	33904100 – Contribuições
VALOR	R$ 37.099,00

FICHA: **0258**	Data: 18/07/2024	Órgão: 020000 – Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP	**UNIDADE:** **020507 – CULTURA E TURISMO**

ITEM DESPESA:	33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
PROGRAMA DO GOVERNO:	0012 – PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO GOVERNAMENTAL:	0029 – Manutenção da Cultura e Turismo
FUNÇÃO:	13- CULTURA
SUB – FUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL
FONTE DE RECURSO:	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
APLICAÇÃO:	100 – GERAL TOTAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
CATEGORIA	30000000 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO	33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE	33900000 – Aplicações Diretas
ELEMENTO	33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
VALOR	R$ 30.739,67

Parágrafo Único: Fica por esta Lei, autorizado realizar na contadoria municipal a abertura do (s) crédito (s) especial (ais) por excesso de arrecadação.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 12 de Agosto de 2024

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL